



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 637, 06 de outubro de 2025

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DOCUMENTOS INSTITUCIONIS.....	4
PORTARIA nº 285, de 03 outubro de 2025.....	4
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	5
PORTARIA nº 286, de 03 outubro de 2025.....	5
CALENDÁRIO MCO-2025	7
PORTARIA nº 287, de 06 de outubro de 2025.....	7
EDITAL Nº 02/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA.....	8



SUPERINTENDÊNCIA

DOCUMENTOS INSTITUCIONIS

PORTARIA nº 285, de 03 outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicação dos documentos avaliados, aprovados e publicados no Portal do Conhecimento pelo Setor de Gestão da Qualidade (STGQ), através da Equipe de Qualidade e Segurança do Paciente (EQSP), referente à semana de 15 a 30 de setembro de 2025:

- a) PRT.CCIRAS.006 – PREVENÇÃO DE PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA EM NEONATOLOGIA, clique [aqui](#);
- b) MN.STGQ.004 – MANUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA MCO, clique [aqui](#);
- c) PRT.NPC.018 – PACIENTES COM ALTERAÇÕES DO VOLUME DO LÍQUIDO AMNIÓTICO, clique [aqui](#);
- d) MN.SAD.001 – MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, clique [aqui](#);
- e) PRG.DAF.001 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, clique [aqui](#);
- f) POP.USOST.029 – INSPEÇÕES DE SEGURANÇA EM ÁREAS DE RISCO, clique [aqui](#);
- g) POP.USOST.031 – REQUISITOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONTRATAÇÃO E ACESSO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, clique [aqui](#);
- h) REG.CIMSAB.001 – COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, clique [aqui](#);
- i) POP.UFCD.006 - NUTRIÇÃO PARENTERAL (NP), clique [aqui](#);
- j) POP.UFCD.008 – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA (MAV), clique [aqui](#);
- k) POP.UFCD.027 – DISPENSAÇÃO DE METOTREXATO, clique [aqui](#).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011187/2024-10 SEI nº 53939226

ROL DE RESPONSÁVEIS

PORTARIA nº 286, de 03 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria - SEI nº 228, de 04 de agosto de 2025, publicada no boletim Nº 612, de 04 de agosto de 2025 que altera a composição do rol de responsáveis, conforme descrição abaixo:

1. SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO, matrícula Siape nº 138****, CPF: **.474.685-**, Ordenador de Despesas Titular;
2. LINDINALVA ALVES DA SILVA, matrícula Siape 211****, CPF: ***.907.045-**, Ordenador de Despesas Substituto UG: 155906 no SIAFI;
3. ANDRE SACRAMENTO SANTOS, matrícula Siape nº: 103****, CPF ***.568.425-**, Gestor Financeiro, UG 155906, no SIAFI;
5. HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº: 223****, CPF ***.815.805-**, Conformista Contábil UG: 155906 no SIAFI;
6. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº: 224****, CPF: ***.713.325-**, Conformista Contábil Substituto, UG: 155906 no SIAFI;
7. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPI nº: 224****, CPF: ***.713.325-**, Cadastrador SIAFI, UG: 155906 no SIAFI;
8. HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº: 223****, CPF ***.815.805-**, Cadastrador SIAFI, UG:155906 no SIAFI;
9. ERIC CARDOSO SANTOS, matrícula Siape 2175761, CPF: ***.923.575-**, como Cadastrador SIAFI, UG:155906 no SIAFI;
10. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 240****, CPF***.105.505-** Cadastrador SIASG, UG:155906 no SIAFI;



11. BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº: 234****, CPF: ***.507.165-**, Cadastrador SIASG UG: 155906 no SIAFI;
12. PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula Siape nº: 227****, CPF: ***.525.105-**, Pregoeiro UG:155906 no SIAFI;
13. JACIANE PEDREIRA XAVIER, matrícula Siape nº 223****, CPF: ***.964.305-**, Pregoeira UG: 155906 no SIAFI;
14. SHEILA ROCHA DE MAGALHÃES, matrícula Siape nº: 216****, CPF: ***.382.155-**, Pregoeiro, UG: 155906 no SIAFI;
15. LEILANE BARROS RIBEIRO, matrícula Siape nº: 222****, CPF ***.641.025 -**, Pregoeiro UG: 155906 no SIAFI;
16. ANDRÉ SACRAMENTO SANTOS, matrícula Siape nº 103****, CPF ****.568.425-**, Cadastrador de Lista de Credores Substituto, UG: 155906 no SIAFI;
17. ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA, matrícula Siape nº: 325****, CPF: ***.703.955-**, responsável pelo estoque do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, UG:155906 no SIAFI;
18. ILAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula Siape nº: 139****, CPF ***.866.235-**, responsável Substituto pelo estoque do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, UG:155906 no SIAFI;
19. ADJE SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 221****, CPF***.005.175-**, responsável titular pelo estoque do Setor de Hotelaria, UG:155906 no SIAFI;
20. CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO, matrícula Siape nº: 223****, CPF:***.532.935-**, responsável substituto pelo estoque do Setor de Hotelaria, UG:155906 no SIAFI;
21. MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA, matrícula Siape nº 313****, CPF***.889.005-**, responsável titular pelo estoque de Infraestrutura;
22. PATRÍCIA FRANCO BRANDÃO, matrícula Siape nº 224****, CPF***.962.345-**, responsável substituta pelo estoque de Infraestrutura;
23. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 240****, CPF***.105.505-** responsável titular pelo estoque de Bens Patrimoniais;
24. BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº 234****, CPF***.507.165-** responsável substituta pelo estoque de Bens Patrimoniais;
25. NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA, matrícula Siape nº 192****, CPF***.314.335-**, responsável titular pelo estoque do Setor de Farmácia Hospitalar;
26. ROBSON DA PAIXÃO DE SOUZA, matrícula Siape nº: 141****, CPF ***.670.545-**, responsável titular pelo estoque da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, UG:155906 no SIAFI;



27. MÁRCIA CRISTINA SANTANA MOREIRA, matrícula Siape nº: 221****, CPF ***.820-047-**, responsável substituto pelo estoque da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, UG:155906 no SIAFI;
28. CAREN ADACHI MASCARENHAS, matrícula Siape nº: 332****, CPF **.276.915-**, responsável substituto pelo estoque do Setor de Farmácia Hospitalar;
29. FRANCIELLEN SANTANA BOA MORTE, matrícula Siape nº: 120****, CPF ***.210.025-**, Pregoeiro UG: 155906 no SIAFI;
30. ERIC CARDOSO SANTOS, matrícula Siape 2175761, CPF: ***.923.575-**, Conformista de Registro de Gestão, UG: 155906 no SIAFI;
31. *Destituir* BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº: 234****, CPF: ***.507.165-**, Conformista de Registro de Gestão Substituta UG: 155906 no SIAFI;
32. DAISY CRUZ SANTOS, Assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 240****, CPF ***.860.425-**, Cadastrador de Lista de Credores UG: 155906 no SIAFI;
33. DAISY CRUZ SANTOS, Assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 240****, CPF ***.860.425-**, Gestor Financeiro Substituto, UG: 155906 no SIAFI;
34. *Designar* MICHELE DE JESUS FONSECA matrícula Siape nº: 223****, CPF: ***.667.627-**, Conformista de Registro de Gestão Substituta UG: 155906 no SIAFI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007980/2022-52 SEI nº 53941682

CALENDÁRIO MCO-2025

PORTARIA nº 287, de 06 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2024,



Considerando a Portaria - SEI nº 03, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1956, de 03 de janeiro de 2025, Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 015, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o CALENDÁRIO dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2025, publicado no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira, e entra em vigor com as seguintes inclusões, conforme abaixo.

"[...]

XV-A 21 de novembro (ponto facultativo); (sem compensação)

[...]

XVII-A 26 de dezembro (ponto facultativo); (sem compensação)

[...]

XVIII-A 2 de janeiro de 2026 (ponto facultativo); (sem compensação)

[...] (NR).

Parágrafo único. Os pontos facultativos indicados nos incisos XV-A 21, XVII-A 26 e XVIII-A não alteram prazos administrativos previstos em processos de compras e licitações.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 015, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços de nº 581, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000544/2025-03 SEI nº 54006470

**EDITAL Nº 02/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO DA
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**

A Comissão Eleitoral da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na Resolução CFM 2.147/2016, convoca os Médicos do Corpo Clínico Perene* da Maternidade para a eleição dos membros da Diretoria Clínica para o mandato de **Dezembro de 2025 a Novembro de 2027 (2 anos)**. Em cumprimento às referidas Resoluções, a escolha dos membros da Diretoria Clínica será feita mediante eleição direta.



I - Requisitos à inscrição e à habilitação dos candidatos:

- Podem ser candidatos ao cargo de Diretor Clínico os médicos que compõem o Corpo Clínico Perene* da instituição e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina.

II- Inscrição:

- A candidatura para a Diretoria Clínica deverá ser realizada através do e-mail cintia.parcero@ebserh.gov.br no período de 06/10/2025 a 17/10/2025, anexando o requerimento (declaração de aquiescência – em anexo) com assinatura digital.
- Em caso de não haver candidatos inscritos até o término do período de inscrição estabelecido, esta comissão se reserva o direito de prorrogar o prazo de inscrição por um período adicional a ser definido. A nova data será publicada por meio de publicação oficial, garantindo ampla divulgação.

III- Votação:

- O processo eleitoral será acompanhado pela Comissão Eleitoral.
- Período: 03 a 07/11/2025.
- Comporá o colégio eleitoral os médicos integrantes do Corpo Clínico Perene*.
- O pleito será realizado por meio de cédula de papel na qual o eleitor deverá escolher o candidato de sua preferência. Sendo que:
 - Cada eleitor deverá votar em apenas um nome;
 - Não será aceito voto por procuração;
 - Será garantido o sigilo dos votos;
 - A apuração do pleito será feita pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das eleições, a partir das 17h e poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por quem eles indicarem;
 - A proclamação do resultado da eleição será feita pelo Chefe da Divisão Médica da MCO.
- Será considerado eleito Diretor Clínico o candidato que obtiver o maior número de votos (maioria simples), sendo que ocorrendo o empate na quantidade de votos, será considerado eleito aquele que, sucessivamente:
 - I - Tiver o maior tempo de serviço na MCO;
 - II - Tiver maior idade.
- Será considerado eleito Vice-Diretor Clínico o candidato que obtiver o segundo maior número de



votos, sendo que ocorrendo o empate na quantidade de votos, será considerado eleito aquele que, sucessivamente:

- I - Tiver o maior tempo de serviço na MCO;
- II - Tiver maior idade.

III – Recurso:

- No prazo de 03 (três) dias após a proclamação do eleito, poderá ser impetrado recurso por qualquer dos candidatos, com efeito suspensivo, ao Presidente da Comissão Eleitoral e ao Diretor Técnico da MCO, que decidirão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

IV – Resultado final:

- Encerrado definitivamente o certame, o Diretor Técnico da MCO homologará o resultado da eleição e o encaminhará ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, para registro.

V – Informações Importantes:

- **O novo diretor clínico assume a função após 30 (trinta) dias corridos após homologação da eleição pelo CREMEB.**
- **O diretor clínico terá 06 (seis) horas semanais da sua carga horária de jornada de trabalho para exercer sua função.**
- **A renúncia ao Cargo de Diretor Clínico deve ser feita por escrito com informação ao próprio Corpo Clínico e ao CREMEB, devendo neste caso, o Vice- Diretor, assumir de imediato.**
- **Na vacância total do cargo, o Diretor Técnico deflagrará novo processo eleitoral para que seja restabelecida a direção do Corpo Clínico até o término do mandato, na ocasião em que deverão ser realizadas novas eleições.**

*** Corpo Clínico Perene:**

- Médicos da MCO - UFBA/EBSERH concursados e contratados pela UFBA e/ou EBSERH;
- Docentes Médicos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, concursados, que atuam na MCO - UFBA/EBSERH.

Comissão Eleitoral da MCO para eleição do Diretor Clínico

1. Cíntia Maria Félix Medrado Parcero, Oftalmologista, Siape: 152****, **(Presidente)**;
2. Mirela Frederico de Almeida, Cardiopediatra, Siape: 117**** ;
3. Moisés Imbassahy Guimarães Moreira, Ecocardiografista, Siape: 144****;
4. Plínio Roberto Souza Sodré, Ultrassonografista, Siape: 326****.



DECLARAÇÃO DE QUIESCÊNCIA

CANDIDATURA A DIRETOR CLÍNICO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

PELA PRESENTE, EU, _____ - CRM/BA Nº _____,
DECLARO QUE ACEITO REGISTRAR MEU NOME COMO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR
CLÍNICO DESTA MATERNIDADE, ONDE PRESTO MEUS SERVIÇOS, NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES,
A SEREM REALIZADAS NO PERÍODO DE 03 a 07/11/2025.

SALVADOR, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA)